
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2026-GP, DE 09 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para entrada em exercício de empossada em cargo de provimento efetivo, conforme requerimento, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** requerimento de candidata empossada protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento em 06 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523/2026 de 08 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2026. Edição 3808, quenomeou candidata aprovada no Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DOSERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para entrada em exercício da candidata **GIEZA ISMENIA DANTAS DE AZEVEDO**, convocada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG**, nos termos do Art. 32, Parágrafo 3º, da Lei 423, de 30 de maio de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Carnaúba dos Dantas, por até 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:61A8E0A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2026. Edição 3831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>